



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 509/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o processo nº 23188.000347.2020-69.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 19/2020 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e o fornecedor UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP, (CNPJ nº 01.354.498/0001-53), que tem por objetivo o fornecimento de Água Mineral Natural, para atender a Reitoria do IFMT, conforme Nº 04/2019 – UASG 158496.

Função	Servidor Titular	Substituto
Fiscal Técnico e Gestor de Execução do Contrato	Giovanni Galeote (2427249)	Hebert Alexander Soares da Silva (2151251)

II - O substituto atuará nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares do seu respectivo titular.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 02/03/2020 16:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41445

Código de Autenticação: 6c617cfee4

